

## Relatório de Visita Técnica do NICT- Equipe dos Comitês- Plano de Saneamento Básico de São Francisco do Guaporé- RO.

São Francisco do Guaporé-RO, 11 de Novembro de 2015, inicia-se a reunião com a apresentação dos presentes e logo após as apresentações a Senhora Marilyn coordenadora do NICT- Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica da Funasa, núcleo responsável por fiscalizar as ações a cerca da implantação do plano de saneamento básico nos Municípios, esta questiona pela presença dos demais participantes que formam os comitês, engenheiro representante da empresa responsável pela execução do plano e gestor (a) partes interessadas para que ocorra a implantação do plano no Município, logo em seguida chega o Senhor Vinício representante do Senhor Leandro Eudes - engenheiro responsável pela empresa que ira executar as ações de implantação do plano de saneamento básico se faz presente também o Senhor Djalma chefe de gabinete, diante da situação o Senhor Jose Feliciano fala da importância da empresa e membros dos comitês neste trabalho que se não tiver o comprometimento de ambos não será possível realizar as ações sendo que já não disponibilizamos de tempo, em sua avaliação este juntamente com a Senhora Marilyn decidem em estender o prazo para 120 dias para a conclusão do plano neste Município, entra então para a discussão de orientação técnica entre coordenadores do NICT e o Senhor Vinicius quanto aos produtos em atrasos e os que precisam de reavaliação para aprovação pela equipe técnica, a Senhora Marilyn mostra para Vinicius como funciona para que se façam as atividades, apresenta o TR termo de referencia e sua função a cerca do plano, este questiona se poderá ir a FUNASA sanar duvidas e apresentar suas atividades, Marilyn diz que primeiro a empresa repassa para os comitês para avaliação e correção para somente depois será encaminhado aos técnicos do NICT, a Senhora Marilyn deixa bem claro que será necessário primeiro esta avaliação pelos membros dos comitês para depois ser encaminhado à equipe técnica, pois já foi percebido pelos técnicos que esta ação não esta sendo realizada uma vez que os documentos estão chegando com falhas na ortografia e formatação inclusive colocações técnicas por parte do engenheiro que se torna incabível em relação a informações do Município.

Marilyn pede a todos que repasse as orientações aos demais que não estão presentes, pedindo que haja comprometimento quanto às ações, pois se não houver esse comprometimento será muito difícil de concluir o plano e a não conclusão do plano torna inviável a celebração de convênios entre Município e FUNASA em outros convênios, a Senhora Marilyn diz que a equipe técnica tinha em decisão por encerrar o convenio com a prefeitura principal motivo falta de interesse nas realizações das ações referente a empresa contratada pelo Município, conta muito também a participação do gestor e comitês neste processo de implantação do plano de saneamento básico.

Marilyn questiona quanto ao oficio encaminhado ao Município solicitando a criação do Conselho de Saneamento Básico, a principio a equipe técnica dizia que este conselho poderia ser anexado a um conselho já existente, porem depois de um ano ter se passado e o Município não ter tomado as providencias solicitadas no momento pela equipe técnica, porem agora se faz necessário que crie o próprio conselho de saneamento que terá como objetivo controle social das ações referente a saneamento básico dentro do Município, a Senhora Marilyn pede que se faça o levantamento sobre o Plano Diretor do Município, obtendo o n de decreto no qual foi criado, Plano de Resíduos Sólidos e n de decreto atendendo a lei n 12.305/2010, fala que tal ação poderá ser realizada pelo Departamento de Educação em Saúde sendo que este departamento faz parte do Comitê de Execução.

A equipe técnica decide estender um prazo para que o Município realize as ações dos produtos e assim o Município ganha prazo para que possa dar continuidade nas ações de implantação do plano de saneamento básico do Município de São Francisco do Guaporé para que isso se torne concreto a equipe pede comprometimento por parte do Município, o Senhor Djalma é orientado a repassar todas as informações e orientações a cerca do plano a gestora a Senhora Gislaine –prefeita- e encaminhar um documento pactuando compromisso para que a equipe possa acrescentar em suas avaliações o interesse por parte deste Município em realizar a ações e implantar o plano através do convenio com a FUNASA em cumprimento da lei 11445.

Fica decido entre as partes interessada o compromisso por mais uma tentativa de conclusão da implantação de saneamento entre FUNASA- NICT e MUNICIPIO.